

PORTARIA Nº 3366/SPO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o funcionamento da base operacional prática do AERoclube Politécnico de Planadores.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.166929/2014-50,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o funcionamento da Base Operacional Prática do AERoclube Politécnico de Planadores, enquanto permanecer válida a autorização de funcionamento do aeroclube, situada à Rodovia SP-304, Km 196 - São Pedro - SP (Aeroporto Municipal de São Pedro - SDAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO